



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

## ATA Nº 18 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da sessão ordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 24 de setembro de 2013, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às oito horas e trinta  
2 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário da  
3 Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), convocado por meio do Ofício Circular nº  
4 19/2013/CUn, com a presença dos conselheiros Roselane Fátima Campos, Joana Maria Pedro,  
5 Jamil Assreuy Filho, Edison da Rosa, José Carlos Fiad Padilha, Aimê Rachel Magenta  
6 Magalhães, Sônia Gonçalves Carobrez, Tadeu Lemos, Áurea Elisabeth Linder, Juarez da Silva  
7 Thiesen, Ademir Valdir dos Santos, Sérgio Fernando Torres de Freitas, Sylvio Monterio  
8 Junior, Lício Hernanes Bezerra, Nilton da Silva Branco, Luis Carlos Cancellier de Olivo,  
9 Rogério Silva Portanova, Felício Wessling Margotti, Carlos Augusto Locatelli, Edison  
10 Roberto de Souza, Paulo Pinheiro Machado, Kátia Maheirie, Rolf Hermann Erdmann, Helton  
11 Ricardo Ouriques, Sebastião Roberto Soares, Edson Roberto de Pieri, Ricardo José Rabelo,  
12 Carlos Eduardo Pinheiro, Rogério da Silva Nunes, Cíntia de La Rocha Freitas, Pedro Antonio  
13 de Melo, Marisa Brascher Basilio Medeiros, Alessandra Tagliari Caetano da Silva, Antonio  
14 Gabriel Santana Martins, Helena Olinda Dalri, Hélio Rodak de Quadros Junior, Daniel  
15 Dambrowski, Ricardo José Valdameri, Luciano Antonio Agnes, Paulo Fernando Liedtke,  
16 Norberto José Siemann Lopes, Davi Machado Perez, Suelen Cristine Fruneaux e do  
17 convidado, o professor Luís Fernando Peres Calil, representando o *campus* de Joinville, sob a  
18 presidência da professora Roselane Neckel, reitora da Universidade Federal de Santa  
19 Catarina. Havendo número legal, a presidenta cumprimentou os conselheiros presentes e deu  
20 por aberta a sessão. Ato contínuo, justificou a ausência dos conselheiros Verena Wiggers,  
21 George Luiz França, Celso Spada, Maria Lúcia Barbosa de Vasconcellos, Gregório Jean  
22 Varvakis Rados, José Leomar Todesco, Selma Graciele Gomes, Rosana Maria Prazeres e Luiz  
23 Guilherme Antonacci Guglielmo. A presidenta justificou também a ausência da vice-reitora,  
24 Lúcia Helena Martins Pacheco, por estar representando a reitora na audiência pública sobre o  
25 Núcleo de Desenvolvimento Infantil e Educação Infantil, no Congresso Nacional. A  
26 professora Roselane Neckel acrescentou ainda que, de acordo com o Secretário de Educação  
27 de Ensino Superior do Ministério da Educação, Paulo Speller, a situação do Núcleo de  
28 Desenvolvimento Infantil seria resolvida. O conselheiro Sebastião Roberto Soares justificou  
29 a ausência do conselheiro Vitório Bruno Mazzola por motivo de doença. Em seguida, a  
30 presidenta submeteu à apreciação a ordem do dia. A presidenta informou que o conselheiro  
31 Gregório Jean Varvakis Rados, relator do Processo nº 23080.047561/2013-58, no que se  
32 referia à solicitação de credenciamento da Fundação de Estudos e Pesquisas  
33 Socioeconômicos (FEPESE), encaminhou esse processo para diligência, o qual retornou à  
34 Fundação. Em discussão, o conselheiro Paulo Pinheiro Machado, também relator do Processo  
35 nº 23080.001499/2013-58 – no que se referia à apreciação da interposição de recurso contra  
36 decisão da Câmara de Graduação quanto à reprovação da discente do Curso de Odontologia,  
37 Paola Bez Goulart, na disciplina de Estomatologia – solicitou a retirada desse processo de

38 pauta, visto que a aluna havia entrado com processo contra a Universidade junto à Justiça  
39 Federal. O conselheiro afirmou que gostaria de obter mais informações acerca daquele  
40 processo. A conselheira Helena Olinda Dalri propôs o encaminhamento inverso ao dado pelo  
41 conselheiro Paulo Pinheiro Machado, uma vez que o parecer era favorável à aluna. Na  
42 sequência, o conselheiro relator do Processo nº 23080.035473/2013-11, Daniel Dambrowski,  
43 solicitou a retirada de pauta desse processo, no que se referia à apreciação do relatório anual  
44 de gestão referente ao exercício de 2012 da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa  
45 Catarina (FEESC), visto que havia feito alguns encaminhamentos, que, por não terem obtido  
46 resposta, impossibilitavam a elaboração correta de um parecer. Retornando à discussão sobre  
47 a solicitação do conselheiro Paulo Pinheiro Machado, o conselheiro Sylvio Monterio Junior  
48 ratificou a solicitação de retirada de pauta feita por aquele conselheiro para que se obtivesse  
49 mais informações sobre o processo corrente na justiça e afirmou ter lido cuidadosamente o  
50 parecer do relator, do qual demonstrou discordância. O conselheiro Hélio Rodak de Quadros  
51 Junior mencionou a quantidade de problemas internos da Universidade que estavam sendo  
52 resolvidos fora do âmbito desta e ressaltou, também, que aquilo que o Conselho Universitário  
53 se recusava a debater poderia ser debatido por pessoas que não possuíam conhecimento acerca  
54 da Universidade. O conselheiro Paulo Pinheiro Machado esclareceu que solicitou a retirada  
55 desse ponto da pauta daquela reunião, mas que o assunto seria debatido em outro momento,  
56 quando se obtivesse mais conhecimento sobre o processo movido pela aluna e se tivesse um  
57 parecer da Procuradoria Federal junto à UFSC instruindo como agir frente à situação.  
58 Afirmou também que não mudaria o núcleo do seu parecer, porém, mediante a ação externa,  
59 poderia mudar alguns termos da linguagem de seu parecer para que este não deixasse brechas,  
60 nem causasse prejuízos à Universidade. O conselheiro José Ricardo Rabelo questionou até  
61 que ponto esse tipo de processo precisava ser resolvido no âmbito do Conselho Universitário  
62 e manifestou descontentamento quanto à falta de apoio jurídico dada pela Universidade e pelo  
63 sindicato aos professores que sofrem processos movidos por alunos. O conselheiro Rogério  
64 Silva Portanova ratificou a manifestação do conselheiro José Ricardo Rabelo quanto a tais  
65 processos serem encaminhados ao Conselho Universitário e manifestou preocupação quanto à  
66 abertura de precedentes a outros alunos, caso a aluna ganhasse, na justiça, o processo  
67 impetrado contra a Universidade e tivesse também um parecer favorável do Conselho  
68 Universitário. Ratificou também a importância de um parecer da Procuradoria Federal,  
69 conforme manifestado pelo conselheiro Paulo Pinheiro Machado. O conselheiro Carlos  
70 Augusto Locatelli solicitou esclarecimento ao conselheiro Paulo Pinheiro Machado, pois,  
71 segundo entendia, se não houvesse solicitação de interrupção do processo administrativo,  
72 poderia ser seguida a proposta de encaminhamento feita pela conselheira Helena Olinda Dalri.  
73 Todavia, como o relator do processo, Paulo Pinheiro Machado, diante de um fato novo,  
74 demonstrou insegurança, o conselheiro Carlos Augusto Locatelli afirmou que, se esse fosse o  
75 caso, acompanharia a proposta do conselheiro relator. O conselheiro relator Paulo Pinheiro  
76 Machado demonstrou concordância à manifestação do conselheiro Carlos Augusto Locatelli e  
77 solicitou o encaminhamento do processo à Procuradoria Federal junto à UFSC e à  
78 Coordenadoria do Curso de Odontologia para pronunciamento e atualização do referido  
79 processo. A presidenta informou que o conselheiro Ricardo José Rabelo havia solicitado, via  
80 *e-mail*, a retirada de pauta do ponto um da ordem do dia, referente à apreciação das atas de  
81 reuniões anteriores, pela falta de tempo hábil para revisão destas. Em seguida, a presidenta  
82 passou à votação da ordem do dia. Em votação, a solicitação de retirada de pauta do item um,  
83 apreciação das atas de reuniões anteriores, foi aprovada por unanimidade pelo Conselho  
84 Universitário. Em relação à solicitação do conselheiro Paulo Pinheiro Machado de retirada do  
85 ponto três da pauta do dia, em votação, foi aprovada por maioria. Em votação, o Conselho  
86 Universitário aprovou por unanimidade a retirada do ponto cinco da pauta, solicitada pelo  
87 conselheiro relator Daniel Dambrowski. Foi aprovada, também, por unanimidade, a retirada

88 de pauta do item seis, solicitada pelo conselheiro relator Gregório Jean Varvakis Rados. Na  
89 sequência, a presidenta solicitou aos conselheiros a presença na reunião extraordinária a ser  
90 realizada na quinta-feira seguinte, que teria como pauta a discussão da resolução de concursos  
91 para servidores técnico-administrativos em Educação da UFSC, em caráter de urgência, e a  
92 criação da corregedoria da UFSC. A presidenta ainda consultou à plenária quanto à  
93 participação, naquela reunião, do Professor Maurício de Campos Porath, representante dos  
94 professores de Joinville, com direto a voz, a participação de Tattiana Teixeira, assessora de  
95 imprensa do Gabinete da Reitoria, e de Thayse Kiatkoski Neves, secretária-executiva do  
96 Gabinete da Reitoria. Em votação, a solicitação foi aprovada por unanimidade. Em relação à  
97 discussão sobre a resolução do concurso para servidores técnico-administrativos em  
98 Educação, o conselheiro Sebastião Roberto Soares afirmou a necessidade de urgência na  
99 apreciação desse ponto de pauta na reunião extraordinária seguinte, porém ressaltou que a  
100 discussão de criação da corregedoria não tinha justificativa para ser feita em caráter de  
101 urgência e sugeriu que este ponto fosse discutido em uma reunião ordinária. A presidenta  
102 afirmou que a inclusão da discussão de criação da corregedoria se dava para o melhor  
103 aproveitamento do tempo da reunião. O conselheiro Hélio Rodak de Quadros Junior reiterou a  
104 dificuldade da discussão em relação à resolução de concursos e mencionou a demora para a  
105 finalização da discussão sobre a resolução do concurso para docentes. Sugeriu ainda que a  
106 discussão sobre a criação da corregedoria fosse postergada para a terça-feira seguinte para que  
107 os conselheiros tivessem mais tempo para se inteirarem do material e também para dar mais  
108 celeridade ao processo. A presidenta esclareceu que a resolução contava com dez itens e que o  
109 conselheiro Jamil Assreuy Filho estava fazendo seu parecer. Para finalizar, reforçou que os  
110 prazos jurídicos, legais, para a realização do concurso demandavam o caráter de urgência da  
111 análise desse processo e passou a palavra ao conselheiro Jamil Assreuy Filho. Este esclareceu  
112 que se tratava de uma resolução curta e parecida com aquela feita para o concurso dos  
113 docentes e salientou que qualquer adiamento maior dessa questão poderia tornar o concurso  
114 inviável. Em seguida, a presidenta colocou em votação a realização de reunião extraordinária  
115 do Conselho Universitário na quinta-feira seguinte. A solicitação foi aprovada por ampla  
116 maioria. A presidenta acatou o encaminhamento feito pelo conselheiro Sebastião Roberto  
117 Soares de deixar a discussão sobre a criação da corregedoria para outra reunião. Com a  
118 palavra, a conselheira Helena Olinda Darli questionou os critérios de designação de relatorias  
119 no Conselho Universitário, uma vez que, em sua percepção, essas eram feitas  
120 predominantemente pelos mesmos conselheiros. Questionou ainda de que forma os diferentes  
121 olhares dos participantes desse Conselho poderiam estar presentes, caso não houvesse um  
122 critério de designação. A presidenta respondeu que era feita uma consulta por parte da  
123 Secretaria dos Órgãos Deliberativos Centrais aos conselheiros sobre a possibilidade de fazer o  
124 parecer. Esclareceu também que havia muitas justificativas de não participação. Falou que era  
125 feito um rodízio na designação de relatores, mas também que esta se dava pela experiência  
126 dos conselheiros e pela possibilidade de atendimento. Acrescentou ainda que não se tratava de  
127 um critério objetivo, mas que a questão poderia ser ponto de pauta deste Conselho  
128 Universitário, caso fosse acatado, em um próximo encaminhamento. Não havendo outras  
129 manifestações, deu-se continuidade à sessão, com a apreciação dos seguintes pontos de pauta:  
130 **2. Processo nº 23080.024635/2013-88 – Apreciação da interposição de recurso contra**  
131 **decisão do Colegiado do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas, do**  
132 **Centro Tecnológico, pela não aprovação do estágio probatório de Enzo Morosini**  
133 **Frazzon, ocupante do cargo de Professor Adjunto 2.** A presidenta passou a palavra ao  
134 conselheiro relator, Paulo Pinheiro Machado, que solicitou a interrupção da transmissão da  
135 discussão referente a esse processo via internet por conter dados pessoais e delicados, os quais  
136 haviam sido objeto de inquérito administrativo. A presidenta passou ao regime de votação do  
137 encaminhamento proposto pelo conselheiro Paulo Pinheiro Machado. A solicitação foi

138 aprovada por maioria. A presidenta, então, passou a palavra ao conselheiro relator. Após a  
139 discussão do referido processo, a presidenta solicitou a normalização da transmissão. Na  
140 sequência, passou-se à votação do parecer do conselheiro relator Paulo Pinheiro Machado.  
141 Em votação, o Conselho Universitário aprovou por maioria o Parecer nº 28/2013/CUn do  
142 conselheiro relator Paulo Pinheiro Machado, favorável ao recurso do requerente. Em seguida,  
143 a presidenta passou à apreciação do seguinte item de pauta do dia: **4. Processo nº**  
144 **23080.039636/2013-27 – Apreciação do Relatório Anual de Gestão referente ao exercício**  
145 **de 2012 da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU).** A  
146 presidenta passou então a palavra ao conselheiro relator, Luis Carlos Cancellier Olivo, que fez  
147 o relato do processo e acrescentou que este contemplava o relatório anual de gestão, a  
148 avaliação de desempenho e o pedido de renovação de credenciamento da FAPEU. A  
149 presidenta esclareceu que se tratava apenas da apreciação do relatório anual de gestão da  
150 FAPEU e que a solicitação de credenciamento não era ponto de pauta e seria tratada em  
151 uma reunião seguinte. O conselheiro Luis Carlos Cancellier Olivo acatou a manifestação da  
152 presidenta do Conselho e fez a leitura de seu parecer referente ao relatório anual de gestão,  
153 avaliando que o relatório de gestão atendia ao inciso I do artigo quinto do Decreto nº 7.423,  
154 de 31 de dezembro de 2010. Considerou, ainda, que as atividades da FAPEU, conforme  
155 demonstrado pelos indicadores apresentados, apontavam ganhos de eficiência na gestão dos  
156 processos realizados, atendendo ao disposto no inciso II do parágrafo primeiro do artigo  
157 quinto do Decreto nº 7.423/2010. Acrescentou que todos os atos e respectivas movimentações  
158 financeiras estavam integralmente publicados no endereço eletrônico da FAPEU, atendendo  
159 ao disposto na Lei nº 8.958/2010 e no Decreto nº 7.423/2010. Para finalizar, opinou pela  
160 aprovação do relatório anual de gestão da FAPEU, avaliando como adequado o desempenho  
161 da instituição. Em discussão, o conselheiro Norberto José Siemann Lopes solicitou vistas do  
162 processo. A presidenta solicitou, então, ao conselheiro do parecer de vistas que fossem  
163 apresentados todos os projetos administrados pela FAPEU e também a apresentação de dois  
164 terços das equipes aprovadas pelo Conselho de Curadores da UFSC em relação a todos os  
165 projetos administrados, tendo em vista informações recebidas pela reitora na sexta-feira  
166 anterior. Por fim, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para  
167 constar, eu, Thayse Kiatkoski Neves, secretária-executiva do Gabinete da Reitoria, lavrei a  
168 presente ata, que, se aprovada, será assinada pela senhora presidenta e pelos demais  
169 conselheiros, estando a gravação integral da sessão à disposição em meio digital.  
170 Florianópolis, 24 de setembro de 2013.